



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
CNPJ/MF 09223280000171  
Brejo do Cruz  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**  
Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	8389	Data	04/02/2013
Livro	2 - AK	Folha	V161
		Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AK, Matrícula N° 0008389, datado de 04/02/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**- "UM TERRENO próprio para construção urbana; medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundo; por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão em cada lateral; perfazendo uma área total de 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), Localizado à Rua Projetada, no loteamento Leticia Dantas, centro, Nesta Cidade, limitando-se ao Norte, com terrenos de Francisca Mayara da Silva Fernandes; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste e Oeste, com terreno de Ítalo Marinho Vaz".

**PROPRIETÁRIO(S)**- ÍTALO MARINHO VAZ, brasileiro, casado, empresário, CPF N° 032.869.364-21, CI 2.126.637-SSP/PB, Residente à AV. SENADOR RUI CARNEIRO, 360, SÃO JOSÉ, CATOLÉ DO ROCHA-PB.

**REGISTRO ANTERIOR**- Livro 2-AK, fls. 161, sob n° R-1-8388, em 31/01/2013; neste Cartório;

Brejo do Cruz-PB, 04 de Janeiro de 2013. A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0001-0008389 - Nos termos do requerimento feito a titular deste cartório por, ÍTALO MARINHO VAZ, referido requerimento acompanhado de alvará de construção N. 00014/2013 inscrição 01080400020000, emitido em 01/04/2013, Carta de Habite-se n. 00018/2013, inscrição 01080400020000, emitida em 10/04/2013 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito, o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, situada à Rua Projetada, Loteamento Leticia Dantas, nesta Cidade, contendo um terraço varanda na frente; uma sala de estar; dois quartos, sendo um suíte; um banheiro social; uma cozinha; uma dispensa, com uma área construída de 91,00m<sup>2</sup> (noventa e um metros quadrados); limitada ao Norte, com Francisca Mayara da Silva Fernandes; ao Sul, com a rua de sua localização; e, ao Leste e Oeste, com terreno de Ítalo Marinho Vaz; encravada em terreno que mede 10,00m x 25,00m = 250m<sup>2</sup>. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 07 de Maio de 2013. A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0002-0008389 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, passada em 27/05/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ADALCIRA RODRIGUES DUTRA, brasileira, solteira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, CPF N° 033.168.754-25 e CI 1.658.519-SSP/PB, Residente à RUA MANOEL PADEIRO, CENTRO, NESTA CIDADE. Em virtude de compra feita a ÍTALO MARINHO VAZ, brasileiro, motorista, cart. de ident. 2.126.096-SSP/PB e CPF 031.377.874-40, casado em regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 e seu cônjuge Patrícia Maia Lacerda, brasileira, servidora pública, cart. indet. 2.282.096-SSP/PB e CPF 031.377.874-40, residentes à RUA SENADOR RUI CARNEIRO, 370, na cidade de Catolé do Rocha-PB; e como credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira

CONTINUA NO VERSO

sob a forma da empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Valor da garantia R\$ 79.200,00; Valor da dívida R\$ 71.280,00. Dou fé.  
Brejo do Cruz-PB, 28 de Maio de 2013. A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0003-0008389 - Nos termos do contrato acima descrito, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia de uma dívida de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e vinte reais), valor da operação R\$ 75.140,00; valor da garantia R\$ 79.200,00; prazo em meses de amortização de 300; Taxa de juros (%) nominal de 4,5000% - efetiva de 4.5939%; contrato n. 8.4444.0361301-0. Com as demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Dou fé.  
Brejo do Cruz, 28 de Maio de 2013. A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0004-0008389 - VIDE CONTINUAÇÃO DA MATRICULA 8389, NO LIVRO 2-AX, FLS. 090. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0005-0008389 - Procede-se a esta averbação de acordo com a Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, firmada pela Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF, Contrato n. 8.4444.0361301-0, firmado em data de 27/05/2013, conforme requerimento datado de 09/08/2017, procedo ao cancelamento do registro da propriedade fiduciária recante sobre o imóvel constante no R-2-8389/R-3-8389, tendo em vista a quitação da dívida, ficando condicionada a concomitante consolidação da propriedade em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. O referido é verdade; SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFG38503-QJ58, dou fé.

Brejo do Cruz, 28 de setembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0006-0008389 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com requerimento referido acima pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, instruída com a notificação feita ao fiduciante ADALCIRA RODRIGUES DUTRA, acima qualificada, e com o comprovante de ISTBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se ao Registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito, ficando o referido imóvel pertencendo exclusivamente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFG38509-1D3I. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 31 de outubro de 2017. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e

CONTINUA NA FICHA 00002

assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 31 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
**AFU30394-MXRM**  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 44,32  
FARPEN R\$: 1,24 FEPJ R\$: 11,07